

Decreto de 15 de Outubro de 1941

Suspende subvenção a um professor.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º 4, do Decreto Lei Federal n.º 1202, de 2 de Abril de 1939,

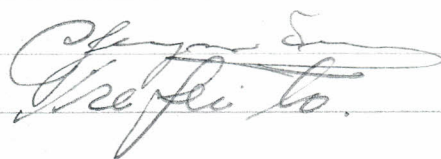
Decreta:

Art.º 1.º - Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade a partir de 1.º do corrente mês ao sr. Hilio Lima, professor da aula particular localizada na Linha 1 Seção Graivo, no 1.º distrito, atendendo à sua solicitação feita em ofício de 1.º do andante.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 15 de Outubro de 1941.


Prefeito.